ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
GABINETE DA VEREADORA KELEN ADRIANA – PTB

Diretoria Legislativa
Fl. 02
Assinatura
Câmara Municipal de Parauapebas

Projeto de Lei 019/2018

"DISPÕE SOBRE A INCLUSÃO NO CALENDÁRIO CULTURAL DE PARAUAPEBAS O "MANHÃ AO PÉ DA CRUZ", E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Plenário da Câmara Municipal de Parauapebas, no uso de suas atribuições legais, **aprovou**, e eu, Darcí José Lermen, Prefeito Municipal **sanciono** o seguinte Projeto de Lei:

Artigo 1º –Fica incluído no **Calendário Cultural de Parauapebas** o "Manhã ao Pé da Cruz", que se realiza, anualmente, durante a Sexta-Feira Santa.

Pela a Liderança Local da Igreja do Evangelho Quadrangular de Parauapebas – Pa.

Artigo 2º – ficará destinado como local fixo do evento, para a concentração ao publico , a praça de evento da cidade, localizada na rua E, bairro Cidade Nova , por ter suporte para o recebimento de um número maior de pessoas.

Artigo 3º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Parauapebas _____de_____2018

DARCI JOSÉ LERMEN
Prefeito Municipal de Parauapebas

Av. F, Quadra 33 Lote Especiais - Bairro Beira Rio -Parauapebas - PA

CEP: 68515-000

Diretoria Legislativa
Fl. 03
Assinatura
Câmara Municipal de Parauapebas

JUSTIFICATIVA

Srº. Presidente.

Srs. Vereadores

O Manhã ao Pé da Cruz, tradicional evento evangelístico organizado pela Igreja do Evangelho Quadrangular- (**IEQ**), com publico alvo a sociedade Parauapebense de todos os seguimentos da igreja Cristã, independentemente do âmbito denominacional, tanto católica quanto evangélica. Desde 2000 tem reunido milhares de fiéis nas manhãs de comemoração da Paixão de Cristo. Começou na frente da própria igreja em Um ato de paz, consciente e de comunhão entre as pessoas, exaltando o mover de Deus em nossos dias. Evento este quê hoje ganhou proporções maiores com o aumento do publico, e busca sempre cultivar na sociedade sentimentos de solidariedade, de amor ao próximo e de praticas não violentas, tão necessários para um convívio social pacífico. É o momento que a Igreja Cristã tem a oportunidade de mostrar que não está restrita aos templos, mas viva e aberta a toda sociedade, além de unir as igrejas em um ato de expressão pública de fé, amor, agradecimento e exaltação do nome de Jesus Cristo.

Neste sentido conto com o apoio dos meus nobres pares imbuídos do mesmo propósito unam-se na aprovação deste projeto.

Parauapebas _____de _____2018.

PODER LEGISLATIVO
CÂMERA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
KELEN ADRIANA COELHO MESQUITA
VEREADORA

Kelen Adriana Costa Coelho Mesquita - PTB